

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Departamento de Nutrição e Dietética

Edital do Programa de Monitoria Voluntária 2025.2

Para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência

1.DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Faculdade de Nutrição

1.2 - Departamento: de Nutrição e Dietética

1.3 - Título e código do projeto: Guias práticos de dietoterapia para pacientes com doenças crônicas e agudas - MNDP0019

1.4 - Disciplinas Vinculadas ao Projeto: Nutrição Clínica II.

1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Denise Mafra, Karen Coutinho-Wolino, Ludmila Cardozo

1.6 - Número de vagas oferecidas sem bolsa (voluntário): 02

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 18 a 21 de agosto de 2025

2.2-Endereço Eletrônico da página disponibilizada para a Inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária (principalmente quartas e sextas à tarde)
- Ter cursado a disciplina de Nutrição Clínica II
- CR mínimo - 7,0

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFTIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo projeto;

3.2 – Declaração de matrícula

3.3 – Currículo Lattes

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e horário: 22/08/2025, 6ª FEIRA às 11:30h.

4.2 - Local de realização -Videochamada: **<https://meet.google.com/pqf-bufs-uzc>**

4.3 - Ementa relativa ao projeto: a ementa encontra-se anexo.

4.4 - Critérios de seleção: Entrevista, CR e Lattes

4.5 - Bibliografia: em anexo.

4.8 Critérios de Seleção

4.8.1 A banca examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais, a partir das notas atribuídas por cada membro da Banca de Seleção.

4.8.2 Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

I- Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

II- Quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no caput, não há necessidade de aplicá-lo.

4.4.3 A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete).

4.9 - Critérios de desempate: em primeiro lugar, a nota final obtida na disciplina vinculada ao projeto (Nutrição Clínica II) e, em segundo lugar, o CR geral.

4.10 - Instâncias de recurso: o prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de

que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 15 de agosto de 2025.

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

ANEXO

EMENTA:

Avaliação Nutricional: Avaliação da composição corporal. Avaliação clínica e bioquímica do estado nutricional.

Nutrição Clínica I: Aplicação de dietas específicas para preparo de exames, evolução das dietas hospitalares e fisiopatologia, dietoterapia, terapia de suporte nutricional enteral e parenteral e avaliação nutricional nas enfermidades do trato gastrointestinal e glândulas anexas em pacientes ambulatoriais ou internados.

Nutrição Clínica II: Dietoterapia nas doenças do sistema endócrino, cardiovascular, renal, pulmonar e anemias.

BIBLIOGRAFIA:

- Rossi L, Poltronieri F. Tratado De Nutrição E Dietoterapia. 2ª edição, Ed. Guanabara Koogan, 2024
- Da Silva SMC, Mura JDP. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia, 3ª Ed Ed Payá, 2016
- Rosa COB, Hermsdor HHM. Fisiopatologia Da Nutrição E Dietoterapia, Ed. Rubio, 1ª Ed, 2021.
- Cuppari L. Guia de Nutrição – Nutrição Clínica no Adulto. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – UNIFESP. 4ª edição rev. Barueri, SP: Manole, 2018.
- Shils S, Maurice E. (Coord.). Nutrição moderna: na saúde e na doença. 11ª ed. Barueri: Manole, 2016.
- Waitzberg, Dan L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu - 2 Vols - 5ª Ed. 2017.
- Guyton, AC; Hall, JE. Tratado de fisiologia médica. 14.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
- Cozzolino, SMF; Cominetti C. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença – 2019, 2ª ed. Manole
- Rosa G, de Oliveira GM. Nutrição nas doenças cardiovasculares - baseada em evidências. 1 ed. Atheneu, 2017.
- Oliveira AM, Souza GC. Nutrição em Cardioendocrinologia. 1ª ed Rubio, 2018.